



**PROCESSO SELETIVO 2017-2018**  
**EDITAL Nº 04/2017 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao**  
**Programa de Pós- Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do**  
**Brasil – UniBrasil – MESTRADO.**

Recomendado pela **CAPES**, Portaria nº 73, de 17 de janeiro de 2007.

A Coordenação do Programa de Mestrado em Direito, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, torna públicas as seguintes regras e instruções para o Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, para o período letivo que se iniciará em 2018.

## **1. DAS VAGAS**

Serão ofertadas, ao todo, 30 (trinta) vagas na área de concentração “Direitos Fundamentais e Democracia”.

Dentre as 30 (trinta) vagas, 05 (cinco) vagas são destinadas a candidatos oriundos do convênio entre o Unibrasil e a AMAPAR; outras 05 (cinco) vagas são destinadas a candidatos oriundos do convênio entre o Unibrasil e a APAJUFE.

Ingressarão no Programa os candidatos aprovados e habilitados que efetivarem sua matrícula nos prazos estabelecidos e os candidatos aprovados e não habilitados que, no caso de desistência dos primeiros, forem chamados para efetivar matrícula, respeitados o limite de vagas e a ordem de notas.

Os candidatos oriundos dos convênios acima mencionados devem ser aprovados no

processo seletivo, mas concorrerão entre si pelas vagas a eles destinadas. Se houver número de aprovados superior ao de 05 (cinco) para cada um dos convênios, os candidatos sujeitar-se-ão à colocação geral do certame para fins de habilitação e matrícula.

A Comissão do Processo Seletivo se reserva ao direito de, caso considere pertinente e seguindo regra regimental, selecionar número inferior a 30 candidatos.

## **2. DOS CANDIDATOS**

### **Poderão participar do processo seletivo para o Mestrado (ano letivo 2018):**

**a)** Bacharéis em Direito ou áreas afins (ciência política, economia, sociologia, antropologia, filosofia, história, relações internacionais, entre outras), cujo Diploma tenha sido expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC;

**b)** Graduandos em Direito ou áreas afins que concluirão o curso em 2017, mediante apresentação de certificado que ateste essa informação e que tenha sido expedido por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC;

**c)** Estrangeiros portadores de diplomas equivalentes obtidos no exterior, desde que estejam em situação de permanência regular no Brasil.

Todos os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa coerente com a área de concentração e uma das Linhas de Pesquisa do Programa (<https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado/linhas-de-pesquisa/>).

## **3. DO VALOR DO INVESTIMENTO**

O Curso de Mestrado em Direito tem o custo total correspondente a 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 2.164,49 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com vencimento no dia 6 (seis) de cada mês.

Com intuito de incentivar o pagamento antecipado das parcelas, aos alunos não oriundos de convênios, estabelece-se que se o pagamento for realizado, antecipadamente, isto é, no primeiro dia de cada mês, a parcela será no valor de R\$ 2.012,98 (dois mil e doze reais, noventa e oito centavos).

Para o pagamento integral e à vista do Curso de Mestrado em Direito, aos alunos não oriundos de convênios, no ato da matrícula, será concedido um desconto de 15% (quinze por cento) e, assim, será aceito o valor de R\$ 66.233,43 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Para os candidatos oriundos dos convênios entre o Unibrasil e a AMAPAR e a APAJUFE, o desconto de 15% é incidente sobre o valor aplicável à data do efetivo pagamento, nas parcelas da semestralidade, não se aplicando nem cumulando os descontos mencionados nos dois parágrafos acima.

O investimento total do Curso de Mestrado é devido em sua integralidade, independentemente do momento de sua conclusão e/ou de eventual concessão de dispensa de crédito, por força de aproveitamento de disciplina já cursada neste ou em outro Programa de Mestrado.

As parcelas poderão sofrer majoração, na forma estabelecida em lei.

Serão cobradas dos mestrandos taxas para rematrícula semestral, expedição de diplomas, certidões, históricos escolares e outros documentos, nos termos fixados pela regulamentação institucional.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**Período:** As inscrições poderão ser realizadas do dia **18/09/2017 a 24/11/2017**, das 08h30m às 22h00, podendo a Coordenação do Mestrado, se julgar necessário, prorrogar este período, redefinindo as datas subsequentes.

**Inscrições online:** <http://inscricao.unibrasil.com.br/corpore.net/Source/EduPS-ProcessoSeletivo/Public/EduPSFirewall.htm?CodColigada=1&CodFilial=1&CategoriaPS=2>

**Taxa de inscrição:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Forma de cobrança da inscrição:** O boleto deverá ser impresso no ato da inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo para o Mestrado possui quatro etapas que se desdobram do seguinte modo:

### ETAPA I – INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para homologar a inscrição realizada no site do UniBrasil o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- (a) Cópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão de Curso, ou ainda, da comprovação da condição de provável formando(a) em 2017 (autenticada por Cartório ou pela Secretaria no momento em que se der a apresentação do documento original);
- (b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- (c) Cópia da Carteira de Identidade;
- (d) Cópia do CPF;
- (e) Uma foto 3X4 recente;
- (f) *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* atualizado de acordo com as atividades profissionais e acadêmicas realizadas até o momento;
- (g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00;
- (h) Projeto de pesquisa contendo os seguintes itens: (i) tema proposto, (ii) delimitação e justificativa do tema, (iii) demonstração de vinculação com a Área de Concentração e com as Linhas de Pesquisa ofertadas pelo Mestrado, (iv) bibliografia de referência;
- (i) Declaração de disponibilidade de tempo para o Programa;

**Observações:**

1ª) A apresentação, pelo(a) candidato(a), dos itens relacionados neste Edital nas formas por este previstas será condição para o deferimento da inscrição.

2ª) A Coordenação do Mestrado divulgará até o dia **27.11.2017** a lista das inscrições deferidas, no site do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil ([www.unibrasil.com.br/sitemestrado](http://www.unibrasil.com.br/sitemestrado)), podendo, ainda, veicular esse resultado nos demais meios que julgar pertinentes.

3ª) O indeferimento da inscrição exclui automaticamente o candidato, sem direito à devolução de valores.

**ETAPA II – AVALIAÇÃO ESCRITA**

Nesta etapa, os candidatos com inscrições deferidas submeter-se-ão à avaliação escrita, de caráter classificatório. Os candidatos que não comparecerem ou auferirem a nota zero nesta etapa serão automaticamente desclassificados.

Esta prova, sem consulta, conterà 08 (oito) questões objetivas valendo cada uma 0,5 (cinco décimos), e 06 (seis) questões subjetivas valendo cada uma 1,0 (um inteiro), totalizando 10 (dez inteiros), as quais versarão sobre as seguintes obras:

(1) NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos fundamentais e justiça constitucional em estado de direito democrático**. Coimbra: Coimbra, 2012. p. 17-133.

(2) MALISKA, Marcos. Fundamentos da Constituição. Curitiba: Juruá, 2013, Capítulo 1.

(3) PUGLIESE, William. **Princípios da Jurisprudência**. Belo Horizonte: Arraes, 2017, p. 7-53.

(4) ARENDT, Hannah. A condição humana. Tradução de Roberto Raposo, 10. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p. 31-88.

**Data das provas:** As provas serão realizadas no dia **02.12.2017**, terão início às 9 horas e duração de quatro horas. O candidato deverá estar presente às 8h30m, na entrada do Bloco 6, do Curso de Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, para identificação e demais providências. Após este horário não será permitido o acesso aos locais de exame.

**Resultado da Etapa II:** Estará disponível a partir das 17 horas do dia **06.12.2017**, no site [www.unibrasil.com.br/sitemestrado](http://www.unibrasil.com.br/sitemestrado), podendo a Coordenação do Mestrado, para efeitos de divulgação, veiculá-lo nos demais meios que julgar pertinentes.

### **ETAPA III – AVALIAÇÃO ORAL PERANTE A BANCA DE SELEÇÃO**

Nesta etapa, os candidatos classificados na etapa II serão entrevistados pela Banca de Seleção que avaliará os seus perfis, Currículo *Lattes/Curriculum Vitae* e projetos de pesquisa com o objetivo de atender aos interesses de coerência e aderência com as linhas de pesquisa e objetivos do Programa de Mestrado.

Esta entrevista consiste em arguição oral e individual dos candidatos a respeito: (i) da coerência da pesquisa proposta em relação à área de concentração e uma das linhas de pesquisa do Programa; (ii) da sua capacidade para a realização de pesquisas; (iii) das suas aptidões acadêmicas demonstradas pelas atividades já realizadas; (iv) da disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa e à pesquisa acadêmica.

Serão considerados aprovados e classificados na avaliação oral os candidatos que auferirem a nota mínima 7,0 (sete inteiros). Os candidatos que obtiverem a média global 7,0 (sete inteiros) nas etapas I e II serão considerados aprovados e classificados no processo seletivo. Dentre estes, serão considerados habilitados para a matrícula, os 20

(vinte) primeiros colocados na ordem decrescente de notas, e não habilitados para matrícula os restantes.

Se houver empate de notas no 20º (vigésimo) lugar da classificação, será usado para desempate o critério do maior tempo da titulação de Bacharel em Direito ou áreas afins e da formação acadêmica e curricular.

**Data das entrevistas:** As entrevistas serão realizadas no dia **09.12.2017**, no Bloco 6, do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, devendo todos os candidatos chegarem ao local às 9 horas, podendo as entrevistas estenderem-se pelo tempo que a Banca julgar necessário. No caso de a Banca de Seleção não conseguir entrevistar todos os candidatos nesta data, as entrevistas faltantes serão postergadas para as 9 horas da manhã do dia seguinte, nas mesmas condições acima descritas.

**Resultado da Etapa III:** O resultado desta etapa será divulgado no dia **12.12.2017**, a partir das 17 horas, no site [www.unibrasil.com.br/sitemestrado](http://www.unibrasil.com.br/sitemestrado) e nos demais meios de veiculação que a Coordenação do Mestrado julgar necessários.

#### **ETAPA IV – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Os candidatos aprovados deverão se submeter ao exame de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Esse exame, **de caráter não eliminatório para fins de seleção**, é realizado anualmente e consiste em prova escrita que avaliará a aptidão do candidato para tradução e interpretação de textos jurídicos na língua eleita sem consulta a material de apoio, excepcionando-se a possibilidade de consulta a dicionários monolíngues. Será considerado apto o candidato que auferir nota mínima de 7,0 (sete inteiros).

**Data da prova:** Essa prova será realizada no dia **03.02.2018** às 9 horas, com duração de quatro horas. O candidato deverá estar presente às 8h30m, na entrada do Bloco 6

do Curso de Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, para identificação e demais providências. Após este horário não será permitido o acesso aos locais de prova.

**Observações:**

- a) Se não for aprovado no exame proficiência realizado na data deste edital, o candidato poderá se submeter a novo exame que será realizado durante o processo seletivo do ano seguinte;
- b) A aprovação em exame de proficiência é condição necessária para a defesa pública da dissertação.

**Resultado da Etapa IV:** O resultado desta etapa será divulgado no dia **22.02.2018**, a partir das 17 horas, no site [www.unibrasil.com.br/sitemestrado](http://www.unibrasil.com.br/sitemestrado) e nos demais meios de veiculação que a Coordenação do Mestrado julgar necessários.

## **6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

**Matrícula:** Deverá ser efetivada no período de **13.12.2017 a 21.12.2017**, na Secretaria do Mestrado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, bloco 06.

\*É obrigatória a transformação do *curriculum vitae* do mestrando em **CURRÍCULO LATTES** devidamente atualizado, mediante a utilização pelo mestrando das ferramentas da plataforma *Lattes* constantes do site <http://lattes.cnpq.br/index.htm>.

**Início das aulas: 05 de março de 2018.**

Os candidatos selecionados que não efetuarem as matrículas, dentro do período estabelecido, perderão automaticamente as respectivas vagas, podendo a Instituição preenchê-las com os candidatos imediatamente seguintes da lista de classificação. Em havendo vagas remanescentes, essas poderão ser preenchidas por intermédio de processo seletivo simplificado divulgado mediante portaria do Programa.



## **7. DEVOLUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS**

A documentação dos candidatos não selecionados ficará a disposição na Secretaria do Mestrado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil até 60 (sessenta) dias após o início do curso.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento. As importâncias pagas não serão devolvidas. O processo de seleção ora divulgado somente terá validade para o curso que se iniciará no ano letivo de 2018.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, alternadamente, pela Coordenação do Programa de Mestrado, não cabendo recurso em nenhuma etapa do processo seletivo ou depois deste.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Secretaria do Mestrado em Direito do Centro Universitário do Brasil – UniBrasil

(Bloco 06)

Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã

CEP 82.821-020 - Curitiba - PR Fone:

(041) 3361-4315

Site na internet: <http://www.unibrasil.com.br/sitemestrado>

E-mail: [mestrado@unibrasil.com.br](mailto:mestrado@unibrasil.com.br)

Curitiba, 06 de Setembro de 2017.

**PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO**  
COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE  
MESTRADO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL  
- UNIBRASIL